

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**  
(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)  
Exercício: 2010 2.º Trimestre: Abril, Maio e Junho

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>TRIM. ANTERIOR</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
IPPU	5.515.408,11	2.766.249,33	8.281.657,44
IPTU	2.871.975,11	1.157.259,55	4.029.234,66
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	516.041,11	566.481,27	1.082.522,38
IRRF s/ Outros Rendimentos	35.424,55	36.083,17	71.507,72
ITBI	441.248,28	534.900,81	976.149,09
ISSQN	2.909.145,07	3.384.854,85	6.293.999,92
COTA-PARTE FPM	5.030.215,53	5.766.576,89	10.796.792,42
COTA-PARTE IPTR	3.386,55	943,62	4.330,17
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	93.394,95	93.394,95	186.789,90
COTA-PARTE ICMS	13.615.000,79	13.514.141,86	27.129.142,65
COTA-PARTE IPVA	8.358.168,33	1.497.908,97	9.856.077,30
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	102.181,68	103.090,48	205.272,16
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	10.643,05	34.615,12	45.258,17
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	9.336,07	12.143,98	21.480,05
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	33.233,16	26.124,01	59.357,17
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	209.979,50	224.479,76	434.459,26
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	83,67	55,78	139,45
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	46.968,61	49.289,00	96.257,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	470.635,73	489.746,19	960.381,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	282,57	188,34	470,91
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	100.386,48	97.509,42	197.895,90
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	128.325,40	128.325,40
<b>TOTAL</b>	<b>40.373.138,90</b>	<b>30.484.362,75</b>	<b>70.857.501,65</b>
<b>Aplicação Obrigatória (25%)</b>	<b>10.093.284,88</b>	<b>7.621.090,88</b>	<b>17.714.375,75</b>
<b>Origem dos Recursos de Impostos</b>			
Tributos Municipais	13.170.791,07	9.379.980,58	22.550.771,65
Tributos Estaduais	22.075.350,80	15.243.466,71	37.318.817,51
Tributos Federais	5.126.997,03	5.860.915,46	10.987.912,49
<b>Total Geral</b>	<b>40.373.138,90</b>	<b>30.484.362,75</b>	<b>70.857.501,65</b>

**OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%**

<b>Outras Receitas (100%) - Educ Infantil</b>			
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Educação Infantil (100%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas (100%) - Ens Fundam</b>			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	51.865,61	103.455,12	155.320,73
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	0,00	160,10	160,10
FNDE/QSE/Salário Educação	1.522.664,11	1.213.669,63	2.736.333,74
FNDE/PNATE	0,00	51.327,26	51.327,26
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (capital)	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ensino Fundamental (100%)</b>	<b>1.574.529,72</b>	<b>1.368.612,11</b>	<b>2.943.141,83</b>
Aplic Merc Fin - MDE	40.160,74	60.510,31	100.671,05
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)</b>	<b>1.614.690,46</b>	<b>1.429.122,42</b>	<b>3.043.812,88</b>

**RECEITAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%**

<b>CONVÊNIOS - Educação Infantil</b>			
FNDE/Projeto Educação Infantil (*)	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/ Proj Educ Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONVÊNIOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%**

	<b>TRIM. ANTERIOR</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Educação Infantil</b>			
Creches - 2008	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2008	0,00	0,00	0,00
Creches - 2009	2.496,15	11.641,34	14.137,49
Pré-Escola - 2009	1.236,69	7.147,70	8.384,39
<b>Total - Educação Infantil</b>	<b>3.732,84</b>	<b>18.789,04</b>	<b>22.521,88</b>
<b>Ensino Fundamental</b>			
Ensino Regular - 2008	2.862,00	0,00	2.862,00
Ensino Regular - 2009	8.811,38	30.835,25	39.646,63
Ensino Supletivo - 2009	58,89	0,00	58,89
Merenda - 2009	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Ens Fundamental 25%</b>	<b>11.732,27</b>	<b>30.835,25</b>	<b>42.567,52</b>
QSE-Salário Educação - 2008	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação - 2009	0,00	0,00	0,00
FNDE/PNATE - 2009	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Ens Fundamental 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total - Ensino Fundamental</b>	<b>11.732,27</b>	<b>30.835,25</b>	<b>42.567,52</b>
<b>TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP</b>	<b>15.465,11</b>	<b>49.624,29</b>	<b>65.089,40</b>

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**  
(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)  
Exercício: 2010 2.º Trimestre: Abril, Maio e Junho

<b>TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA</b>	<b>11.723.440,45</b>	<b>9.099.837,59</b>	<b>20.823.278,03</b>
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-1.006.043,03	-1.153.315,32	-2.159.358,35
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-677,28	-188,69	-865,97
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	-18.678,99	-18.678,99	-37.357,98
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-2.723.000,11	-2.702.828,31	-5.425.828,42
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-1.671.633,67	-299.581,82	-1.971.215,49
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-20.436,35	-20.618,11	-41.054,46
<b>Total das Deduções do FUNDEB</b>	<b>-5.440.469,43</b>	<b>-4.195.211,24</b>	<b>-9.635.680,67</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA</b>	<b>6.282.971,02</b>	<b>4.904.626,35</b>	<b>11.187.597,36</b>

**DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL	Em % 25%	
<b>12-Educação</b>					
<b>12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)</b>	<b>8.580.401,77</b>	<b>1.754.504,24</b>	<b>10.334.906,01</b>	<b>nihil</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 25%</b>	<b>5.179.496,17</b>	<b>1.343.188,70</b>	<b>6.522.684,87</b>	<b>22,60%</b>	16.015.126,97
Ensino Regular	5.113.697,13	1.296.816,08	6.410.513,21	nihil	
Ensino de Jovens e Adultos	27.051,66	4.816,86	31.868,52	nihil	
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	38.747,38	41.555,76	80.303,14	nihil	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 100%</b>	<b>3.400.905,60</b>	<b>411.315,54</b>	<b>3.812.221,14</b>	<b>nihil</b>	
QSE-Salário Educação	3.210.855,60	411.315,54	3.622.171,14	nihil	
PNATE	190.050,00	0,00	190.050,00	nihil	
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil	
<b>12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)</b>	<b>1.001.084,34</b>	<b>302.379,73</b>	<b>1.303.464,07</b>	<b>nihil</b>	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%</b>	<b>1.001.084,34</b>	<b>302.379,73</b>	<b>1.303.464,07</b>	<b>1,81%</b>	1.280.942,19
Creche	437.249,76	134.790,76	572.040,52	nihil	
(-) Dedução referente à alimentação das creches <sup>(1)</sup>	0,00	0,00	0,00	nihil	
Pré-Escola	563.834,58	167.588,97	731.423,55	nihil	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.581.486,11</b>	<b>2.056.883,97</b>	<b>11.638.370,08</b>	<b>24,41%</b>	17.296.069,16

<sup>(1)</sup> Dedução dos gêneros alimentícios e mão-de-obra referente ao fornecimento de alimentação para as creches conforme Deliberação TCA-35186/026/08. As despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não foram deduzidas por não terem sido empenhadas e nem pagas com recursos MDE.

**DESPESAS DE CONVÊNIO - APLICAÇÃO 100%**

<b>CONVÊNIO - Educação Infantil</b>			
FNDE/Projeto Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONVÊNIO - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:**

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos

Ens Fund= (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

<b>RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):</b>	
Receita de Impostos e Transferências	70.857.501,65
Aplicação Obrigatória	17.714.375,75 25,00%
Aplicação Efetiva	17.296.069,16 24,41%
Aplicação a menor	-418.306,59 -0,59%

João Gualberto Fattori  
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha  
Secretário de Finanças

Jefferson Cirne da Costa  
Contador - CRC 1MG089006/O-5 T SP